



Data de Impressão:

14/03/2019 11:48:42

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 538/2019
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 514/2018, datado de 19 de dezembro de 2018, que aposenta, por tempo de contribuição o Promotor de Justiça **EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA**, ora titular da Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, a partir de 01/02/2019;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, encontra-se de férias no período de 02 a 21/05/2019.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001252/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

14/03/2019 11:48:42

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS** para responder no período de 01 a 31/05/2019, pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, e, no período de 02 a 21/05/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001252/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010